



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.236, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 549 de 23 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) para "Urbanização do lago municipal", que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 - Cultura, Lazer e Turismo

4.4.90.51.99 - Obras e Instalações

Fonte 01 - Ficha 604

Valor: R\$ 68.278,14

4.4.90.51.99 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 605

Valor: R\$ 195.000,00

Valor Total: R\$ 263.278,14

ARTIGO 2* - O presente crédito especial, será coberto com recursos repassados pelo Ministério do Turismo / Turismo Brasil no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 68.278,14 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de fevereiro de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
236 fls. 45 Livro nº. 01
Publicado por afixação, no quadro
Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815